

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 080/2023
Inexigibilidade nº: 111/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Cacau com Leite nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 080/2023, Inexigibilidade nº 111/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS - ME, CNPJ nº 32.642.789/0001-70, para produção de show de Cacau com Leite nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 080/2023
Inexigibilidade nº: 111/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Cacau com Leite nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS ARTÍSTICOS - ME, CNPJ nº 32.642.789/0001-70, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para produção de show de Cacau com Leite nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 080/2023
Inexigibilidade nº: 111/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Cacau com Leite nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 080/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 111/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS - ME, CNPJ nº 32.642.789/0001-70, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para produção de show de Cacau com Leite nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 080/2023
Inexigibilidade nº: 111/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Cacau com Leite nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS - ME, CNPJ nº 32.642.789/0001-70, empresa sediada na Avenida Estado Unidos, nº 06, Edifício Larbras, Sala 504, Comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Cacau com Leite nos festejos juninos de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/serviço não continuado/unitário; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 080/2023; Ato de Homologação: 080/2023; Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 081/2023
Inexigibilidade nº: 112/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Cangaia de Jegue nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 081/2023, Inexigibilidade nº 112/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS - ME, CNPJ nº 32.642.789/0001-70, para produção de show de Cangaia de Jegue nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 081/2023
Inexigibilidade nº: 112/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Cangaia de Jegue nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS - ME, CNPJ nº 32.642.789/0001-70, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para produção de show de Cangaia de Jegue nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 081/2023
Inexigibilidade nº: 112/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Cangaia de Jegue nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 081/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 112/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS - ME, CNPJ nº 32.642.789/0001-70, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para produção de show de Cangaia de Jegue nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 081/2023
Inexigibilidade nº: 112/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Cangaia de Jegue nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS - ME, CNPJ nº 32.642.789/0001-70, empresa sediada na Avenida Estado Unidos, nº 06, Edifício Larbras, Sala 504, Comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Cangaia de Jegue nos festejos juninos de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/serviço não continuado/unitário; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 081/2023; Ato de Homologação: 081/2023; Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 082/2023
Inexigibilidade nº: 113/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Roby & Roger nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 082/2023, Inexigibilidade nº 113/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da SERTANEJO CLASSE A PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, CNPJ nº 97.552.355/0001-25, para produção de show de Roby & Roger nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 082/2023
Inexigibilidade nº: 113/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Roby & Roger nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a SERTANEJO CLASSE A PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, CNPJ nº 97.552.355/0001-25, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para produção de show de Roby & Roger nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 082/2023
Inexigibilidade nº: 113/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Roby & Roger nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 082/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 113/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a SERTANEJO CLASSE A PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, CNPJ nº 97.552.355/0001-25, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para produção de show de Roby & Roger nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 082/2023
Inexigibilidade nº: 113/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Roby & Roger nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: SERTANEJO CLASSE A PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME, CNPJ nº 97.552.355/0001-25, empresa sediada na Rua Valdemar, nº 970, Bairro Vila Ricardo, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo; Objeto: contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Roby & Roger nos festejos juninos de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/serviço não continuado/unitário; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 082/2023; Ato de Homologação: 082/2023; Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 084/2023
Inexigibilidade nº: 115/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para produção de show de Edinho de Lima nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 084/2023, Inexigibilidade nº 115/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875, CNPJ nº 19.149.638/0001-17, para produção de show de Edinho de Lima nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 084/2023
Inexigibilidade nº: 115/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para produção de show de Edinho de Lima nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875, CNPJ nº 19.149.638/0001-17, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para produção de show de Edinho de Lima nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 084/2023
Inexigibilidade nº: 115/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para produção de show de Edinho de Lima nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 084/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 115/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875, CNPJ nº 19.149.638/0001-17, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para produção de show de Edinho de Lima nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 084/2023
Inexigibilidade nº: 115/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para produção de show de Edinho de Lima nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875, CNPJ nº 19.149.638/0001-17, empresa sediada na Avenida Octávio Mangabeira, nº 11881, Apt. 309, Bairro Piatã, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; Objeto: contratação de profissional do setor artístico para produção de show de Edinho de Lima nos festejos juninos de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/serviço não continuado/unitário; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 084/2023; Ato de Homologação: 084/2023; Cordeiros – BA, 16 de junho de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal